



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Portaria nº 038/2021 – SE

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 1º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 21.310/2001,

RESOLVE:

1 – Autorizar, a título precário, nos termos do Artigo 122, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, o uso do espaço público sito à Avenida Guarulhos, altura do nº 2950 – Ponte Grande, por parte da pessoa jurídica **Circo Irmãos Marambio**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.006.211/0001-06, com sede à Rua Florestal, 23 – Cidade Seródio.

2 – A autorização de uso de espaço público se dará para montagem e temporada do Circo Marambio, como atividade de Recreação e Lazer.

3 – A autorização de uso de espaço público tem validade de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, observadas as disposições legais e o interesse público.

4 – O uso do espaço se dará através da assinatura, por ambas as partes, de Termo de Responsabilidade específico, onde constarão as condições, proibições e responsabilidades às quais a autorizada estará sujeita, na vigência da presente autorização.

5 – A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2021.

Guarulhos (SP), 17 de agosto de 2021.

ALEX VITERALE DE SOUSA
Secretário de Educação